



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

EMENDA

Criação da Ação "Edital Municipal de Cultura" (Código 2005) no Programa 0002 CULTURA. Ao Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Prefeito Municipal Hugo Prado, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual que fixação a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 a 2029"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE EMENDA:

E M E N D A N° 01/2025

(Autor: Vereador Abidan Henrique)

Art.1º Fica criada a ação, no presente projeto de lei orçamentária Plano Plurianual Exercício 2026 – 2029, Anexo II, o seguinte item:

Programa: 0002 CULTURA

Código: 2005

Ação: Edital Municipal de Cultura

Unidade Medida: UNIDADE

Produto: Repasse

2026

Meta Física: 1

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00

2027

Meta Física: 1

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00

2028

Meta Física: 1

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00

2029

Meta Física: 1

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Art.2º O valor acrescido no Art. 1º, desta emenda orçamentária, será retirado do Demonstrativo de Programas e Ações Por Programa – Físico Financeiro, passando a valer como:

Programa: 0003 GESTÃO MUNICIPAL

Código: 2073

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Unidade Medida: Percentual

Produto: Gestão Mantida

Ano: 2026

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 19.006.525,00

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

Ano: 2027

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 20.026.857,78

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

Ano: 2028

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 21.099.227,52

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

Ano: 2029

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 22.226.288,13

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

Art.3º Esta Emenda deverá ser adequadamente introduzida, pelo Departamento Competente do Executivo, à Lei Orçamentária Anual de 2026 e nas demais leis correspondentes.

Justificativa

CONSIDERANDO o § 9º do artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

CONSIDERANDO o artigo 142 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

CONSIDERANDO o artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu das Artes.

CONSIDERANDO que a criação de um edital voltado único e exclusivamente para artistas da cidade é um importante instrumento de desenvolvimento artístico e cultural;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual não prevê tal política pública.

Dessa forma, conto co

Plenário "Mestre Gama", 7 de novembro de 2025

Abidan Henrique da Silva - PSB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

